



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4096/2015

Autor: Vereador Francisco Alves Machado Neto.

Dispõe sobre a denominação do Centro de Especialidades Odontológicas.

Lei: A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica denominado de Dr. Mário José Rodrigues Barcelos o atual Centro de Especialidades Odontológicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de janeiro de 2015.

  
ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR  
PREFEITO

Publicação	<u>Diário da Costa del</u>
Edição N.º	<u>3444</u>
Data	<u>21/01/15</u> pag <u>10</u>
	<u>Aluizio Juniz - 27.405</u>
	SERVIDOR